

Sumário

Sobre os autores.....	13
Apresentação.....	15
Robson Renault Godinho e Susana Henriques da Costa	
Capítulo 1 ► Questões atuais sobre as posições do Ministério Público no novo CPC.....	17
Fredie Didier Jr. e Robson Renault Godinho	
1. INTRODUÇÃO.....	17
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO LEGITIMADO ORDINÁRIO E SUA CAPACIDADE POSTULATÓRIA	18
3. AINDA A LEGITIMIDADE E A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL: O PROBLEMA DA SUSTENTAÇÃO ORAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	21
4. LIMITES DA ATUAÇÃO RECURSAL DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA: A RELAÇÃO COM OS PROCURADORES DE JUSTIÇA E O FIM DO DENOMINADO “PARECER RECURSAL”	24
5. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO POLO PASSIVO DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL	28
6. O MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DE DIREITOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL.....	30
7. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES E SUSPENSÃO DO PROCESSO	38
8. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO ASSISTENTE SIMPLES	40
9. ENCERRAMENTO.....	43
Capítulo 2 ► Código de Processo Civil 2015: Ruptura do Paradoxo entre o Ministério Público da Legalidade e o Ministério Público Constitucional.....	45
Hermes Zaneti Jr.	
1. INTRODUÇÃO.....	45
2. A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL E O REGIME CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	46
3. O MINISTÉRIO PÚBLICO EM BERLIM: O MP COMO INSTITUIÇÃO DE GARANTIA E O PRINCÍPIO DA ACIONABILIDADE EM LUIGI FERRAJOLI.....	50
4. AVALORATIVIDADE DA LEI E NEUTRALIDADE INTERPRETATIVA DO DIREITO: A EXPERIÊNCIA DA “MAGISTRATURA DEMOCRÁTICA” ITALIANA E OS EFEITOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO DA RECEPÇÃO DA CONSTITUIÇÃO NO CPC/2015	51
5. INDEPENDÊNCIA E UNIDADE NO QUADRO DA CONSTITUIÇÃO: EQUIPRIMORDIALIDADE	54
6. QUEM CONTROLA A INTERVENÇÃO DO MP? RACIONALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO CIVIL, GRAUS DE INTERESSE PÚBLICO, GRAUS DE INDISPONIBILIDADE E O PRINCÍPIO DA “DISPONIBILIDADE MOTIVADA”	56
7. CONCLUSÃO	62

Capítulo 3 ► O Ministério Público no novo Código de Processo Civil: alguns tópicos	63
Robson Renault Godinho	
1. DELIMITAÇÃO OBJETIVA DO TEMA.....	63
2. A ADAPTAÇÃO PROCESSUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO À CONSTITUIÇÃO	65
3. O NOVO CPC E A APATIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO LEGISLATIVO: AUSÊNCIA DE AVANÇOS FUNDAMENTAIS	66
4. AS NORMAS FUNDAMENTAIS	67
5. PRAZOS PROCESSUAIS E INTIMAÇÕES.....	69
6. INTERVENÇÃO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA (CUSTOS LEGIS).....	72
7. MINISTÉRIO PÚBLICO E A NECESSIDADE DE CURADOR ESPECIAL.....	83
8. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO LEGITIMADO ATIVO	85
9. SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO.....	87
10. A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90
11. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O ESCALONAMENTO DA CARREIRA: O MAL-ESTAR NO PRINCÍPIO DA UNIDADE.....	91
12. ENCERRAMENTO.....	100
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101
Capítulo 4 ► Novo CPC, inversão do ônus da prova e ações de improbidade administrativa	103
Marco Aurélio Adão	
1. INTRODUÇÃO.....	103
2. A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA E O NOVO CPC.....	105
3. NATUREZA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA	110
4. NOVO CPC E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	113
BIBLIOGRAFIA:.....	117
Capítulo 5 ► O Ministério Público e o papel de fiscal da ordem jurídica no CPC/2015.....	121
Humberto Dalla Bernardina de Pinho	
1. INTROITO.....	121
2. PERFIL CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	121
3. O MINISTÉRIO PÚBLICO FISCAL DA LEI NO CPC DE 1973.....	123
4. O MINISTÉRIO PÚBLICO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA NO CPC DE 2015.....	125
4.1. DISPOSITIVOS GENÉRICOS	125
4.2. DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS	132
5. CONCLUSÕES.....	136
6. BIBLIOGRAFIA	138
Capítulo 6 ► O Ministério Público como fiscal da ordem jurídica na Constituição 1988 e no Novo CPC para o Brasil	141
Gregório Assagra de Almeida	
1. INTRODUÇÃO.....	142
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.....	142

SUMÁRIO

3.	A NATUREZA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO GARANTIA CONSTITUCIONAL FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA.....	143
4.	A MULTIFUNCIONALIDADE DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS NO PLANO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	147
5.	OS DOIS MODELOS CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: O DEMANDISTA E O RESOLUTIVO.....	150
6.	UMA NOVA SUMMA DIVISIO AMPARADA NOS DIREITOS E NAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS COMO DIRETRIZ PARA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	151
7.	A SUPERAÇÃO DO MODELO DE MINISTÉRIO PÚBLICO COMO CUSTOS LEGIS E A CONSAGRAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 DO MODELO DE MINISTÉRIO PÚBLICO COMO CUSTOS SOCIETATIS (CUSTOS JURIS) E FISCAL DA ORDEM JURÍDICA.....	153
7.1.	A DEFESA DE INTERESSES PRIMACIAIS DA SOCIEDADE.....	153
7.2.	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: A INCIDÊNCIA DESSA CONDIÇÃO CONSTITUCIONAL NA ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMO ÓRGÃO AGENTE E INTERVENIENTE, NO PLANO DA ATUAÇÃO JURISDICCIONAL E EXTRAJURISDICCIONAL.....	154
8.	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E A CONSAGRAÇÃO EXPRESSA DA TERMINOLOGIA NO NOVO CPC (LEI FEDERAL Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015) E ALGUMAS DIRETRIZES IMPORTANTES.....	157
8.1.	O MINISTÉRIO PÚBLICO NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL.....	157
8.2.	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015): ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	159
9.	CONCLUSÕES.....	167
10.	REFERÊNCIAS.....	169
Capítulo 7 ► Ministério Público e a Cultura da Sentença.....		175
Délton Esteves Pastore		
1.	NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.....	175
2.	INAFSTABILIDADE DA JURISDIÇÃO.....	177
3.	EXEGESE ATUALIZADA DO PRINCÍPIO.....	179
4.	CULTURA DA SENTENÇA.....	181
5.	ESCOPOS DA JURISDIÇÃO.....	183
6.	MEIOS ADEQUADOS PARA A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	185
7.	CONCILIAÇÃO.....	187
8.	MEDIAÇÃO.....	188
9.	AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	190
10.	CONCLUSÕES.....	192
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	193
Capítulo 8 ► As convenções processuais e o termo de ajustamento de conduta.....		195
Antonio do Passo Cabral		
1.	INTRODUÇÃO. CONVENCIONALIDADE NO DIREITO PÚBLICO.....	195
2.	A TENDÊNCIA DE CONVENCIONALIDADE NO DIREITO PENAL E SANCIONADOR.....	199
3.	A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	200
4.	AÇÕES COLETIVAS E TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	201
5.	O NOVO CPC E OS MECANISMOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO DOS LITÍGIOS.....	203
6.	A DIFERENÇA ENTRE NEGÓCIOS PROCESSUAIS E NEGÓCIOS DE DIREITO MATERIAL. A INDISPONIBILIDADE DO DIREITO NÃO IMPEDE A NEGOCIAÇÃO SOBRE O PROCESSO.....	204

SUMÁRIO

7.	A RESOLUÇÃO Nº 118/2014 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	205
8.	CONCLUSÃO	207
9.	BIBLIOGRAFIA.....	208
Capítulo 9 ► O Ministério Público, o novo CPC e o negócio jurídico processual		213
Marcos Stefani		
1.	O CPC DE 2015, A AUTONOMIA PRIVADA E A AUTONOMIA PÚBLICA	213
2.	OS LIMITES DA AUTONOMIA PRIVADA (DO PODER JURÍGENO).....	215
3.	O NEGÓCIO JURÍDICO COMO FONTE DE NORMAS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS	215
4.	NEGÓCIOS TÍPICOS E A CLÁUSULA GERAL DE NEGÓCIOS ATÍPICOS	219
5.	O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO INTERVENIENTE.....	221
6.	O MINISTÉRIO PÚBLICO AGENTE E O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.....	221
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	223
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	223
Capítulo 10 ► O Ministério Público no processo civil: aspectos da preclusão		225
Emerson Garcia		
1.	ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.....	225
2.	A PRECLUSÃO E OS SEUS ASPECTOS ESTRUTURAIS.....	228
3.	A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO ÓRGÃO AGENTE OU INTERVENIENTE E A INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL	231
4.	EPÍLOGO.....	236
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	237
Capítulo 11 ► Novo CPC: o Ministério Público e a jurisdição voluntária.....		241
Ricardo de Barros Leonel		
1.	INTRODUÇÃO.....	241
2.	PERFIL CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DELINEAMENTO GERAL DOS FUNDAMENTOS DA SUA INTERVENÇÃO NO PROCESSO CIVIL.....	242
3.	SOBRE A JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.....	245
4.	O MINISTÉRIO PÚBLICO NA JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.....	246
5.	MP: INTERESSE EM INTERVIR E EM RECORRER	248
6.	PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NO NOVO CÓDIGO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA ANTERIOR	249
7.	BIBLIOGRAFIA.....	250
Capítulo 12 ► Intervenção do Ministério Público no incidente de assunção de competência e na reclamação: interpretando um silêncio e um exagero verbosíssimo do novo CPC.....		251
Fredie Didier Jr. e Leonardo Carneiro da Cunha		
1.	PANORAMA SOBRE A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL APÓS O CPC-2015.....	251
2.	INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA RECLAMAÇÃO.....	255
3.	INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	257

Capítulo 13 ► O Ministério Público e a ação de interdição no Novo CPC.....	259
Vitor Fonsêca	
1. INTRODUÇÃO.....	259
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO E A AÇÃO DE INTERDIÇÃO NO NOVO CPC.....	260
2.1. A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO.....	260
2.2. O AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO “CURADOR ESPECIAL” OU “DEFENSOR” DO INTERDITANDO	266
2.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA NA AÇÃO DE INTERDIÇÃO	268
2.4. A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA CURATELA	269
3. CONCLUSÕES.....	270
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	271
 Capítulo 14 ► Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e o Ministério Público	 273
Marcelo de Oliveira Milagres	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	277
 Capítulo 15 ► Conversão de Ações Individuais em Coletivas: Contornos Pragmáticos ao Veto do Artigo 333 do Novo Código de Processo Civil	 279
Marcelo Zenkner	
1. NOTAS INTRODUTÓRIAS – O VETO AO ARTIGO 333 DO NCPC.....	279
2. IMPORTÂNCIA E HIPÓTESE PRÁTICA DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO VETADO	282
3. CONTORNO AO VETO PELA VIA DO DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	284
4. CONTORNO AO VETO PELAS INOVAÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.....	287
5. CONCLUSÕES FINAIS.....	289
6. BIBLIOGRAFIA	290
 Capítulo 16 ► Uma Hipótese de Defendant Class Action no CPC? O Papel do Ministério Público na Efetivação do Contraditório Nas Demandas Possessórias Propostas em Face de Pessoas Desconhecidas	 291
Susana Henriques da Costa e João Eberhardt Francisco	
1. INTRODUÇÃO.....	291
2. RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO PASSIVA COLETIVA E ADMISSÃO DA AÇÃO COLETIVA PASSIVA.....	295
3. A NOVA PREVISÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....	298
4. A PRÁTICA JUDICIÁRIA SOB A ÉGIDE DO CPC/1973.....	302
4.1. SEGUE: IMPOSSIBILIDADE DE QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS VERSUS ACESSO À JUSTIÇA	303
5. A REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES EM CONFLITO NO PROCESSO E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	305
6. CONCLUSÃO	310
7. BIBLIOGRAFIA.....	311

Capítulo 17 ► A atuação do Ministério Público no Processo Civil.....	315
Pedro Gomes de Queiroz	
3. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA.	329
4. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO POPULAR.....	329
5. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO CPC/2015.....	330
6. CONCLUSÃO	341
7. BIBLIOGRAFIA.....	346
Capítulo 18 ► Ações Possessórias e Ministério Público.....	347
Marcelo de Oliveira Milagres	
1. INTRODUÇÃO.....	347
2. AÇÕES POSSESSÓRIAS NO CPC DE 1973 E NO CPC DE 2015.....	348
3. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS.....	350
4. CONCLUSÃO	352
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	352
Capítulo 19 ► O Ministério Público como órgão agente e o Novo CPC	353
Alécio Silveira Nogueira	
INTRODUÇÃO.....	353
1. O PERFIL CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O NOVO CPC: UM DEBATE EM CONSTRUÇÃO.....	354
1.1. A INSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	354
1.2. DE COMO O NOVO CPC OPTOU POR UM MINISTÉRIO PÚBLICO AGENTE: O VELHO DEBATE DA INTERVENÇÃO NO CÍVEL COMO CUSTOS IURIS.	358
2. PODERES E DEVERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO NOVO CPC.....	361
2.1. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO AUTOR E O POSSÍVEL CONFLITO DE NORMAS (UMA APROXIMAÇÃO).....	361
2.2. PODERES E DEVERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO NOVO CPC E INTERAÇÕES NORMATIVAS	363
3. O CPC, O CC E A LEI 13.146/15: O MINISTÉRIO PÚBLICO NAS AÇÕES DE CURATELA.....	388
CONSIDERAÇÕES FINAIS	398
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	399
Capítulo 20 ► O Ministério Público e as Normas Fundamentais do Direito Processual Civil Brasileiro.....	401
Hermes Zaneti Jr.	
1. WORK IN COMPOSITION: JUSTIÇA É UM SERVIÇO PÚBLICO E IMPARCIALIDADE NÃO É PASSIVIDADE .	401
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INSTITUIÇÃO DE GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	407
2.1. CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO	407
2.2. AINDA HÁ UM PROMOTOR DE JUSTIÇA EM BERLIM: PRINCÍPIO DA ACIONABILIDADE	412
2.3. OS “VALORES DA LEI” E A “NEUTRALIDADE TÉCNICA” DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS ESTADOS DEMOCRÁTICOS CONSTITUCIONAIS	415
2.4. INDEPENDÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO: ATIVIDADE TENDENCIALMENTE COGNITIVA (INTERPRETAÇÃO REALISTA, MODERADA E RESPONSÁVEL).....	419
2.5. EFETIVIDADE E ESTÍMULO À PROATIVIDADE POSITIVA.....	421

SUMÁRIO

3.	AS NORMAS FUNDAMENTAIS DO CPC E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	423
3.1.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL	425
3.2.	JUSTIÇA MULTIPORTAS	427
3.3.	PROCESSO JUSTO	430
3.4.	PRIMAZIA DO JULGAMENTO DE MÉRITO	431
3.5.	BOA-FÉ, LEALDADE PROCESSUAL E VEDAÇÃO DO ABUSO DE DIREITO PROCESSUAL	434
3.6.	COOPERAÇÃO	439
3.7.	CONTRADITÓRIO	446
3.8.	DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	451
3.9.	AUTORREGRAMENTO DA VONTADE	455
3.10.	FUNDAMENTAÇÃO HERMENÊUTICA E ANALITICAMENTE ADEQUADA DAS DECISÕES E DOS ATOS POSTULATÓRIOS	457
3.11.	PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES.....	460
3.12.	DEMANDAS OU QUESTÕES REPETITIVAS: CASOS REPETITIVOS E GESTÃO DE PROCESSOS.....	461
3.13.	ACESSO AOS TRIBUNAIS SUPREMOS (STJ E STF).....	462
4.	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	464
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	464